

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAIGUARA
TERMO DE REFERÊNCIA 40139
2024

01 - Objeto:

AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDROS, PORTAS EM VIDROS E PORTA DIVISÓRIA, PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS VINCULADOS A GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	DIVISÓRIA PERFIL PRETO.	M²	6,0000
2	PORTA DIVISÓRIA COMPLETA;	UN	1,0000
3	PORTA VIDRO INCOLOR 8MM TEMPERADO COM ALUMÍNIOS E FERRAGENS CROMADAS.	UN	1,0000

02 - Motivação:

O REFERENTE TERMO VISA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDROS, PORTAS EM VIDROS E PORTA DIVISÓRIA, PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS VINCULADOS A GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

03 - Especificações Técnicas:

6,00 M² (METROS QUADRADOS) DIVISÓRIA PERFIL PRETO.

01 UNIDADE (PEÇA) PORTA DIVISÓRIA COMPLETA

01 UNIDADE (PEÇA) PORTA VIDRO INCOLOR 8MM TEMPERADO COM ALUMÍNIOS E FERRAGENS CROMADAS.

OBS: OS OBJETOS SERÃO ENTREGUES E INSTALADOS DE ACORDO COM A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

04 - Prazo, local e condições de entrega ou execução:

A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OCORRERÁ APÓS A EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO EMITIDA PELO SETOR DE COMPRAS DE PARANAIGUARA, GOIÁS, LOCALIZADO NA AV. PRES. TANCREDO NEVES, PRAÇA DOS TRÊS PODERES, CENTRO, CEP: 75880-000.

CONTATO: 64 3655 0108
E-MAIL: compraspguara@gmail.com

OBS: OS OBJETOS SERÃO ENTREGUES E INSTALADOS DE ACORDO COM A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

05 - Prazo e Condições de Garantia:

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 1 - EXECUTAR O SERVIÇO CONFORME DEMANDA DO CONTRATANTE
- 2 - ARCAR COM TODAS AS DESPESAS, DIRETAS OU INDIRETAS, DECORRENTES DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, SEM QUALQUER ÔNUS À CONTRATANTE.
- 3 - MANTER DURANTE TODA A EXECUÇÃO DO CONTRATO, EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÕES EXIGIDAS NA LICITAÇÃO.
- 4 - REPARAR, CORRIGIR, REMOVER OU SUBSTITUIR, ÀS SUAS EXPENSAS, NO TOTAL OU EM PARTE, O OBJETO DO CONTRATO EM QUE SE VERIFICAREM VÍCIOS, DEFEITOS OU INCORREÇÕES RESULTANTES DE EXECUÇÃO OU DE MATERIAIS EMPREGADOS.
- 5 - RESPONSABILIZAR-SE PELO FIEL CUMPRIMENTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS.
- 6 - RESPONSABILIZAR-SE PELA ENTREGA DO MATERIAL.
- 7 - EXECUTAR OS SERVIÇOS NO PRAZO DETERMINADO.
- 8 - A CONTRATADA GARANTIRÁ A QUALIDADE DE CADA UNIDADE DO SERVIÇO E MATERIAL FORNECIDO, OBRIGANDO-SE A SUBSTITUIR AQUELES QUE ESTIVEREM DANIFICADOS EM RAZÃO DE TRANSPORTE, DESCARGA OU OUTRA SITUAÇÃO QUE NÃO POSSA SER IMPUTADA À ADMINISTRAÇÃO.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 1 - PROPORCIONAR TODAS AS CONDIÇÕES PARA QUE A CONTRATADA POSSA CUMPRIR SUAS OBRIGAÇÕES DENTRO DAS NORMAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS.
- 2 - REJEITAR NO TODO OU EM PARTE OS SERVIÇOS ENTREGUES EM DESACORDO COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELA CONTRATADA.
- 3 - DESIGNAR UM SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR OS SERVIÇOS E MATERIAIS OBJETO DO CONTRATO.
- 4 - DEFINIR OBRIGATORIAMENTE EM TODAS AS SOLICITAÇÕES DE SERVIÇO, O DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS E MATERIAIS.
- 5 - EM CASO DE IRREGULARIDADES APURADAS NO MOMENTO DA ENTREGA, O SERVIÇO E OU O MATERIAL PODERÁ SER RECUSADO DE PRONTO, NO TODO OU EM PARTE, MEDIANTE TERMO CORRESPONDENTE, FICANDO DISPENSADO O RECEBIMENTO PROVISÓRIO, E FAZENDO-SE DISSO IMEDIATA COMUNICAÇÃO ESCRITA AO FORNECEDOR.

06 - Responsável pelo acompanhamento da prestação de serviço, telefone e email:

1 - A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO OBJETO DO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA, SERÁ DEVIDAMENTE ACOMPANHADA E FISCALIZADA POR SERVIDOR(ES), DEVIDAMENTE NOMEADO E DESIGNADO(S) ATRAVÉS DE PORTARIAS, DENOMINADO FISCAL, AO QUAL COMPETIRÁ DIRIMIR AS DÚVIDAS QUE SURTIREM NO CURSO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL, ANOTANDO EM REGISTRO PRÓPRIO TODAS AS OCORRÊNCIAS RELACIONADAS COM A EXECUÇÃO DO CONTRATO, DETERMINANDO O QUE FOR NECESSÁRIO À REGULARIZAÇÃO DE EVENTUAIS FALTAS E/OU DEFEITOS CONSTATADOS OU, AINDA, COMUNICANDO AOS SEUS SUPERIORES QUANDO AS PROVIDÊNCIAS ULTRAPASSAREM OS LIMITES DE SUA COMPETÊNCIA PARA A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/21.

07 - Condições e prazo de pagamento:

PRAZO DE PAGAMENTO

1. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NO PRAZO DE IMEDIATO, D EVIDO A NECESSIDADE DE URGÊNCIA, ÚTEIS CONTADOS DA FINALIZAÇÃO DA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA, CONFORME SEÇÃO ANTERIOR, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 77, DE 2022.

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIGUARA
TERMO DE REFERÊNCIA 40139
2024

FORMA DE PAGAMENTO

1. O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO POR MEIO DE ORDEM BANCÁRIA, PARA CRÉDITO EM BANCO, AGÊNCIA E CONTA CORRENTE INDICADOS PELO CONTRATADO.

08 - Critério de avaliação das propostas:

1 - O FORNECEDOR SERÁ SELECIONADO POR MEIO DA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO, COM FUNDAMENTO NA LEI N.º 14.133/2021.

09 - Resultados esperados:

A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO, PORTAS EM VIDRO E PORTA CORRER EM VIDRO PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS SÃO AÇÕES IMPRESCINDÍVEIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ESSAS MELHORIAS PROPORCIONARÃO UM AMBIENTE SEGURO, EFICIENTE E ESTETICAMENTE AGRADÁVEL, REFLETINDO O COMPROMISSO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE DE PARANAIGUARA.

Emissor